Quadriénio de 2017 – 2021

ATA Nº. 16

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Madalena, em Sessão Extraordinária no Auditório da Junta de Freguesia da Vila da Madalena, na rua Antonio Francisco de Sousa, número quatrocentos e noventa e um — Madalena, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Miguel Almeida e secretariado pela Dª Ana Maria Pinto de Sousa, Primeiro Secretário, e pelo Sr. Adriano Gandra, Segundo Secretário. _____

A Assembleia de Freguesia tinha a seguinte composição; em representação da CDU, Ângela Sousa; em representação do NÓS Cidadãos, Fernando Couto e Joaquim Gomes, que substitui Eduardo Loureiro; em representação do PSD/PP, Manuela Santos, Domingos Barbosa, Mário Cardoso; em representação do PS, Fernanda Almeida, Luís Miguel Moreira a substituir Luís Almeida, Cristiana Pereira, Ana Maria Pinto de Sousa, Adriano Gandra, Miguel Almeida. _____

Todas as ausências foram devidamente e oportunamente comunicadas ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e confirmadas as respetivas substituições. _____

Estiveram também presentes os membros do executivo; Vitor Rocha, Juliana Rangel e António Macedo. _____

A Assembleia tinha a seguinte Ordem de Trabalhos;

1. Período de Intervenção do Público.
2. Período da Ordem do Dia:

2.1. Leitura, análise e votação da ata da sessão anterior;

2.2. Discussão e votação da proposta da 2ª Revisão Orçamental 2020

2.3. Análise e deliberação do Contrato de Doação entre a Câmara Municipal de Gaia e a Junta de Freguesia

3. Segundo Período de Intervenção do Público.

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

Cumprimentando os elementos da Assembleia de Freguesia e os elementos do Executivo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início aos trabalhos, agradecendo a disponibilidade de todos para reunir a um Sábado à tarde. _____

Quis no entanto iniciar a reunião referindo que chegou à mesa uma dúvida, apenas uma, relacionada com o conteúdo dos documentos, nomeadamente com o conteúdo da Convocatória. Disse ainda que sempre que a Mesa da Assembleia de Freguesia ou o seu Presidente, for abordada com uma questão ou com uma proposta, terão sempre resposta a essa questão ou a essa proposta, depois de cuidadosamente analisar e ponderar e sempre pela mesma forma com que foram colocadas. Não há outra forma de o fazer, pelo que fazendo-o, não se entende o espanto com o fato de haver uma resposta a uma pergunta e uma posição face a uma proposta. É assim que tem que sempre ser feito. Este Presidente da Assembleia de Freguesia responde sempre às perguntas que lhe fazem e analisará sempre as propostas que lhe dirigirem. Analisando, estudando, ponderando e depois decidindo. Quis lembrar que o Presidente da Assembleia de Freguesia não é um mero tabelião, não está no cargo para fazer uma qualquer escritura ou reconhecer um ato, é membro de pleno direito da Assembleia de Freguesia e exerce as suas competências próprias, nomeadamente de decisão. _____

Continuou dizendo não ser a primeira vez que o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, e a própria Mesa, é abordado com questões, com dúvidas, com sugestões pelos membros da Assembleia de Freguesia; até à data de hoje sempre estas questões foram colocadas de uma forma correta, com recato e discrição, que os assuntos em causa aconselham, através de telefonemas, mensagens, ***e-mails***, dirigidos apenas ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia ou à Mesa da Assembleia de Freguesia e sempre todas as questões foram respondidas e esclarecidas de forma aberta como sempre se manifestou e disponibilizou para todos. Até agora, todas essas intervenções claramente tinham como objetivo último melhorar os trabalhos da Assembleia de Freguesia. Quis concluir o tema para referir que todas as intervenções que não tenham como objetivo o melhoramento dos trabalhos da Assembleia de Freguesia e que venham acompanhados de um folclore mediático que não aproveita à questão ou que apenas sirva para uma espécie de prova de vida política dos intervenientes, não contará com a disponibilidade desta Mesa e deste Presidente da Assembleia de Freguesia. Estas questões servem apenas para na ausência de mais que dizer, dizer que se existe dando nota de uma simples questão de numeração num documento, uma mera questão formal, sem qualquer conteúdo, que não afecta a substância dos documentos

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

nem lhes altera ou condiciona o sentido, é perda de tempo e não está, repete, disponível para alimentar estes assuntos vazios. Concluiu relembrando que quando assumiu o lugar de Presidente da Assembleia de Freguesia, aproveitando para agradecer aos que nele votaram, imprimiu algumas alterações, nomeadamente com as reuniões de representantes de cada uma das forças politicas representadas, que foram abraçadas por todos os líderes e que se traduzem em alguns objetivos, que todos comungam e que visam sempre o mesmo; o melhoramento das reuniões da Assembleia de Freguesia e dá os exemplos; as reuniões preparatórias que agilizam internamente e previamente questões formais das Assembleias e que trouxeram já como resultado do seu trabalho, a racionalização da emissão de Votos; a análise prévia das atas de modo a encurtar o tempo da sua análise em Assembleia de Freguesia e desta forma poder usar o tempo em maior discussão politica, por exemplo, no constante alargar do tempo de dedicado ao período antes da Ordem do Dia, que por imposição do Regimento da Assembleia de Freguesia deveria durar sessenta minutos e dura, quase sempre, o dobro; as atas pontualmente aprovadas e públicas, algo que nunca antes aconteceu na freguesia da Madalena e ainda não acontece em muitas freguesias do Concelho e isto é mérito nosso. Concluiu referindo que doravante não responderá a questões que sejam manifestamente fúteis e desnecessárias e que em nada contribuam para o esclarecimento ou para o melhoramento do funcionamento das sessões da Assembleia de Freguesia e se o voltarem a fazer, revelam que não perceberam nada do que esta Assembleia de Freguesia tem vindo a fazer. _____

A dúvida que foi apresentada é uma dúvida que não existe, mas como colocaram uma pergunta e fizeram uma sugestão o Presidente da Assembleia de Freguesia respondeu à pergunta e ponderou a sugestão. Pelo que a estranheza que manifestaram pela existência de uma resposta é inacreditável. E fez a renumeração dos pontos da Ordem de Trabalhos dizendo que onde se lê o nº 3, deveria ler-se 2.1, onde se lê o 3.1 deveria ler-se 2.2., onde se lê 3.2. deveria ler-se 2.3. e por fim, onde se lê 4 deveria ler-se 3. É uma renumeração que não altera em nada o que esta Assembleia tem que analisar, discutir e deliberar. Terminou referindo que foi apenas uma vez que este despropósito aconteceu, mas espera que não se volte a repetir. Para melhor contextualização do dito, anexa a correspondência relacionada. **Anexo I** _____

1. **Período de Intervenção do Público.** _____

Nesta Assembleia de Freguesia não havia publico presente por imposição das autoridades de saúde, tendo sido recebido um ***e-mail*** do Sr. José Fernando Ferreira Nunes, que foi lido e enviado ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para a competente resposta. **Anexo II** _____

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • **www.jf-madalena.pt**

Terra Linda
VILA DA MADALENA

2. Período da Ordem do Dia:

2.1. Leitura, análise e votação da ata da sessão anterior;

Dando início a este Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntou aos presentes se tinham tido conhecimento do conteúdo da ata da Assembleia de Freguesia de 26 de Setembro de 2020 e se sobre a mesma se queriam pronunciar. Não havendo inscrições nem pedidos para intervir, foi o documento colocado à votação sendo aprovada por unanimidade. **Anexo IV**

2.2 Discussão e votação da proposta da 2ª Revisão Orçamental 2020;

Os documentos enviados são simples mas revelam do ponto de vista político muito pelo que deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que depois de cumprimentar os presentes e agradecer pela disponibilidade de todos para reunir a um Sábado e de manhã. Quanto ao ponto da Ordem de Trabalhos e nomeadamente quanto aos documentos de suporte distribuídos, são obrigações legais que decorrem da celebração de um Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Gaia para a pavimentação de algumas ruas da freguesia. Através desse protocolo foi atribuída a importância de 158.999,00€ que correspondem a 149,999,00€ relativos ao custo da empreitada e 8.999,94€ relacionados com o IVA. É uma empreitada que se realizará em regime de convite e serão convidadas três empresas. O procedimento já está em curso para que a Junta de Freguesia possa brevemente adjudicar e iniciar a obra. O que se pretende nesta Assembleia, é pela receita dar entrada do dinheiro e pela despesa dar saída do valor para pagar a obra. **Anexo V.**
De seguida interveio Fernanda Almeida em representação do PS, que iniciou por cumprimentar os presentes, salientando que o que se pede é autorização para que se possa contabilizar nas contas da Junta de Freguesia estes valores, pois eles tanto entram como saem, mas não quis deixar passar a oportunidade de saudar a Câmara de Gaia pela gestão cuidadosa que tem tido com as 'contas no verde' e com a apresentação de investimento inteligente. Saudou ainda o fato de com este investimento também se reconhecer que a freguesia da Madalena não tem sido preterida face a outras freguesias. A este propósito lembrou o Centro de Saúde que é uma obra muito boa e necessária.
Satisfação é o que sente com o fato de neste período tão difícil para todos a Câmara Municipal tem tido uma atuação de ajuda e de estar ao lado das populações e de que este investimento é também reflexo, anunciando que o sentido de voto da bancada do PS a esta proposta será positivo.
Usando da palavra a representante do PSD, Manuela Santos, cumprimentou os presentes e

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta, colocou as seguintes questões relacionadas com a empreitada a que os documentos em análise se reportam; sobre o contrato interadministrativo de requalificação da rede viária, referindo a satisfação do PSD pela sua celebração, questiona se o valor é suficiente para a requalificação de todas as ruas da freguesia que estão a necessitar de intervenção? Questionou ainda o Executivo para saber em que ruas é que este valor vai ser aplicado e quando? _____

Continuando a intervenção, e referindo-se à pretérita reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde se aprovou este contrato Interadministrativo, aprovou-se também um Acordo de Colaboração com a Junta de Freguesia da Madalena que não consta nesta retificação orçamental. É um valor de cerca de 4.000€ relacionado com os projetos de requalificação da sede da Junta de Freguesia. Não deveria igualmente constar desta revisão orçamental e constar igualmente dos documentos em análise? _____

Seguidamente tomou da palavra a representante da CDU, Ângela Sousa, que cumprimentando os presentes, retomou as palavras iniciais proferidas pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, reforçando o teor do referido e adicionando que as reuniões da Assembleia de Freguesia da Madalena têm funcionado de forma democrática e que de todas as vezes que a CDU questionou o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia teve sempre respostas. Reconhece que tem havido um diálogo que é óptimo e acredita, pelo conhecimento que tem do funcionamento das demais Assembleias de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da Madalena é, desta forma, a que melhor funciona, renovando o voto de confiança quer no Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia. ___

Abordando o assunto em discussão e os documentos distribuídos, iniciou por referir ser óptimo que venha dinheiro para a freguesia, mas da análise aos documentos a CDU tem algumas dúvidas; primeira, falta de dados em concreto, a verba mencionada destina-se a que arruamento? A CDU defende que deveria ter tido acesso ao protocolo de modo a ter conhecimento sobre o que vai ser feito. Reforçando a este propósito não haver qualquer dúvida sobre o correto uso do dinheiro, mas apenas para que tivessem uma informação completa, o protocolo, insiste, deveria ter sido facultado. Segunda, mais uma vez, o documento não vem acompanhado da informação da data de realização da reunião do Executivo em que se aprovou esta alteração e de igual modo a própria alteração orçamental. Concluiu referindo que a informação de quais as artérias a intervir ser fundamental e que deveria ter sido acompanhada da proposta de modo a que os documentos, como tem vindo a insistir a CDU, sejam fatuais para melhor validar o voto que vão dar ao documento até para que o sentido de voto, independentemente de qual for, ser melhor entendido por todos. _

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

Questionou, por último, se o valor em causa e o contrato subjacente acarretam algumas obrigações para a Junta de Freguesia e se as há, quais os prazos, temos que dar algo em troca, vem este dinheiro a fundo perdido? No Orçamento vai este valor em conta-corrente como habitualmente se faz na Junta de Freguesia? _____

Estas questões que a CDU gostava de ver respondidas não devem ser vistas como críticas, mas antes como preocupações que estão sempre presentes nas intervenções da CDU. E como não sabe a CDU onde se vai aplicar este valor, perguntam se o dinheiro é suficiente para as obras em causa.

Antes de dar a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para que responda às intervenções e às questões colocadas, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu as palavras da representante da CDU e a confiança reiterada e informou os presentes que a ausência de data da reunião do Executivo, onde se aprovou esta revisão orçamental, não está na cópia dos documentos enviados, mas a mesma consta dos documentos originais e oficiais que se encontram na Mesa da Assembleia de Freguesia com a data de 9 de Novembro de 2020. _____

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia quis esclarecer que o Protocolo celebrado é um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências o que quer significar que a Câmara Municipal delega na Junta de Freguesia a competência de reabilitar, no caso, os arruamentos. Torna-se necessário a celebração deste tipo de acordo porque não é, explica, competência das Juntas de Freguesia, qualquer intervenção nos arruamentos que não seja conservação e limpeza. A reparação é competência do Município que delega através da celebração deste tipo de contratos na Junta de Freguesia essas tarefas atribuindo as verbas necessárias para a sua realização. Assim, a Câmara Municipal assume todas as despesas mas é a Junta de Freguesia que tem que fazer todo o processo administrativo para pôr a obra em curso, todo o procedimento administrativo necessário para a obra se realizar passa a ser competência da Junta de Freguesia embora acompanhada e vistoriada pela Câmara Municipal. A empreitada em causa será realizada por convite, sendo isto diferente de uma adjudicação direta ou ajuste direto, alertou e consiste no convite a, no caso, três empresas que orçamentarão os custos dos trabalhos propostos e a Junta de Freguesia adjudicará ao melhor preço e ao melhor prazo. _____

De seguida elencou os arruamentos que serão contemplados por o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal, dando nota que se trata de requalificação das ruas, embora a ideia seja pavimentar, mas há, refere, casos em que se trata de apenas pavimentar e noutros trata-se mesmo de requalificar; Rua de Bocas, Rua Nova do Sameiro, Rua do Monte, Rua do Roxio, Travessa do Choupelo, Rua do Formiguciro, Travessa do Loureiro, Rua Monte Curral, Travessa Monte Curral, Travessa da Tapadinha, Rua do Cerro – entre a Cavada e a Rua Circular do Cerro -, Rua Circular

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

do Cerro, Rua do Passadouro, Travessa de S. Pedro e por fim na entrada da Vereda Engenheiro Zagalo. _____

Disse ainda que estas ruas estão consideradas neste Contrato Administrativo de Delegação de Competências, sabendo a Junta de Freguesia que há outras ruas a necessitar de intervenções. Adiantou a informação que que a Câmara de Gaia vai muito brevemente e através de Acordo Quadro intervir noutras tantas ruas da freguesia, nomeadamente, Rua de Borelas, talvez a Rua de Suas Vilas e a Rua da Lavoura, do seu inicio até à Rua da Vinha. _____

Manifestou completa disponibilidade para exibir os documentos a todos os membros da Assembleia de Freguesia mas manifestou reserva quanto ao fato de estes documentos, que são da Junta de Freguesia, poderem circular livremente. _____

Informou que o procedimento já se encontra em curso e pensa o Executivo que os trabalhos se poderão iniciar ainda este ano. _____

Quanto às responsabilidades que emanam, para a Junta de Freguesia da celebração deste contrato, referiu que não há outras obrigações para além do cumprimento do próprio contrato. _____

O valor dos 4.000€ relativos a custos com projetos para a requalificação da sede da Junta de Freguesia estava já previsto no Orçamento do ano passado, o próprio estudo foi efetuado o ano passado, as contas aprovadas no ano passado já continham esta verba e a celebração do Protocolo recente mais não foi do que o cumprimento de uma promessa da Câmara Municipal em suportar essas despesas. _____

Concluiu a intervenção reiterando as palavras da representante do PS, quanto ao apoio que a Câmara Municipal tem dado à Junta de Freguesia e que se revela, uma vez mais, na celebração deste Acordo o qual agradece. _____

Os trabalhos foram suspensos por cinco minutos para que os representantes na Assembleia de Freguesia pudessem ponderar sobre todas as informações prestadas. _____

Retomando os trabalhos foi de imediato dada a palavra à representante da CDU, Ângela Sousa que valorizou a preocupação da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em tratar dos arruamentos da freguesia da Madalena e de fazerem estas obras que são fundamentais e necessárias e que até já deveriam ter sido feitas. Dando os parabéns à Junta de Freguesia pelas obras futuras, manifestou a preocupação sua e da CDU, porquanto gostam de votar as propostas com cabeça, tronco e membros, precisam de esclarecimentos quanto ao fato de a delegação de competências dever ter sido previamente comunicada à Assembleia de Freguesia e votada. Desta forma, afirma, surge aqui em Assembleia de Freguesia um valor que foi aceite

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

como delegação de competências da Câmara de Gaia para a Junta de Freguesia que aparece aqui agora, como que de surpresa e não nos deu tempo para estarmos preparados para a sua análise. Questiona ainda se este valor orçamentado é o suficiente para as obras? Este orçamento será sujeito ainda, segundo disse o Sr. Presidente da Junta de Freguesia ao convite a três empresas para a empreitada? Convidadas como? Serão as três a funcionar? Será escolhida das três o melhor orçamento? Caso o dinheiro não chegar vai ter que se ir buscar ao orçamento da Junta de Freguesia do ano que vem uma vez que já é um orçamento apertado. Sabemo-lo porque vão buscar receita de capital para cobrir despesa corrente. Estas são preocupações legitimas e para as quais devemos ter respostas. Estas obras são importantes para a freguesia mas estas questões devem ser acauteladas para evitar que tragam problemas para a freguesia no futuro. _____
Conclui referindo novamente a necessidade de a Assembleia ter tido acesso ao protocolo com tempo para poderem ponderar melhor os documentos e melhor decidir de modo a não penalizar ninguém; nem quem vota, nem o dinheiro dos madalenenses. _____

Foi de imediato dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que iniciou a intervenção para responder à representante da CDU dizendo que o Executivo também tem, tal como a CDU, preocupações orçamentais, preocupações sobre a forma como se gasta o dinheiro, preocupações acrescidas do fato de os elementos do Executivo assumem responsabilidades pessoais pelos atos tomam. _____
Sobre a necessidade de trazer à votação a delegação de competências lembrou que foi efetuada uma autorização prévia generalizada pela Assembleia de Freguesia da Madalena para os Protocolos a celebrar com a Câmara Municipal, quer Protocolos de Colaboração quer Delegação de Competências em Dezembro passado. Portanto, conclui, o Executivo está autorizado por esta Assembleia de Freguesia a celebrar este tipo de protocolos. _____
A referência ao valor orçamentado acontece para evitar a necessidade de fazer um Concurso Público, dizendo que não haveria qualquer problema em fazer esta obra através de um Concurso Público, mas esta forma de efetuar a empreitada muito provavelmente iria fazer com que esta simples obra de requalificação de algumas ruas da freguesia apenas fosse possível dentro de seis meses e por isso modo se orçamentou este valor para evitar aquela forma de adjudicação. _____
Acresce que todos os orçamentos serão balizados; este é o montante máximo de obra a fazer e também será balizado o seu início e a sua duração. Na fase em que está o processo a Junta de Freguesia já obteve informações de custos de obra que lhe permitiu chegar a este valor, agora, com os convites a Junta de Freguesia terá orçamentos formais que comprometem quem os

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

apresenta e à obra que é necessário efetuar, nem mais nem menos. O custo da obra máximo é o que consta no orçamento. _____

De seguida tomou da palavra a representante da CDU, Ângela Sousa, que fez o pedido para que sejam disponibilizados todos os documentos necessários a uma boa análise e deliberação para que não se perca tempo nas Assembleias de Freguesia com perguntas cujas respostas poderiam estar nesses documentos. Disse que isto é um apelo que a CDU uma vez mais dando nota de não se recordar da aprovação genérica dos protocolos a celebrar com a Câmara Municipal dada pela Assembleia de Freguesia da Madalena e à qual o Sr. Presidente da Junta fez referência. _____

A este propósito o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia informou os presentes do teor da deliberação a que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez alusão, tomada a 27 de Dezembro de 2029, que foi votada por maioria a Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea c) do nº1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho. Disse ainda e citando a ata desta reunião que a representante da CDU, bem como de outras forças politicas com assento na Assembleia de Freguesia, "...sempre que esta proposta vem à Assembleia de Freguesia, [a CDU] votam favoravelmente, porque não querem impedir qualquer acção de desenvolvimento da Junta de Freguesia, mas esta aprovação é um cheque em branco que passam ao executivo mas reiteradamente o compromisso do executivo de trazer à Assembleia de Freguesia os protocolos que são celebrados à luz desta autorização até hoje não foi cumprido e pede que o seja." _____
E ainda a este propósito citou ainda a posição expressa na mesma sessão da Assembleia de Freguesia pelo representante do Nós Cidadãos, Fernando Couto "... sugeriu que os protocolos fossem entregues ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia sempre que fossem celebrados e este partilhava pelos membros da Assembleia de Freguesia. Esta seria a melhor opção, defendeu."_____
Concluindo a informação e para o interesse em questão, afirmou então o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que esta votação existiu como referido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia e foi aprovada por unanimidade. _____

De seguida usou da palavra o representante do NÓS Cidadãos, Fernando Couto que depois de cumprimentar os presentes, e a propósito do assunto em discussão, reiterou o referido pelo Sr.

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

Presidente da Assembleia de Freguesia, aditando que esta proposta do Executivo para ter liberdade para a celebração de Protocolos é comum em todos os anos e habitualmente tal consta na Ordem de Trabalhos da Assembleia de Freguesia de Dezembro, como foi o caso. Foi esta proposta aprovada por unanimidade, mas também foi dito que se passava ''o cheque em branco'' mas com o compromisso, que ficou escrito em ata, de dar o conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia sempre que celebrasse um protocolo e este distribuiria pelos demais representantes. _____

Lamentou estarmos a entrar no último ano do mandato sem que tal acontecesse, pedindo para que tal os Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para que solicite o cumprimento de tal promessa do Executivo, porque estão no quarto ano do mandato sem que tal aconteça. _____

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta que quis precisar que disse que daria conhecimento, não disse que distribuía. Disse inclusive que os Protocolos estavam disponíveis para consulta. Referiu ainda ter dado conhecimento do último Protocolo que se assinou, relativamente às obras do cemitério e disse no início desta sessão que se entenderem que querem as cópias dos Protocolos antes destas reuniões, é obrigação do Sr. Presidente da Junta enviar, mas entende e insiste, tal como referiu no início da sessão, que entende que a referência à assinatura dos mesmos é suficiente. No entanto, conclui, que envia os Protocolos, embora entenda não haver razão para espalhar documentação da Junta de Freguesia. _____

Pronunciando-se sobre o comentário do representante do NÓS Cidadãos sobre o fato de o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia não ter conseguido fazer com que o Executivo cumprisse esta promessa nos últimos três anos, o Sr. Presidente da Junta corrigiu, dizendo que os Executivos que liderou não fizeram o que agora se pede nos últimos onze anos e não fizeram também, nos anos em que o representante do NÓS Cidadãos foi Presidente da Assembleia de Freguesia. E tal assim foi porque ele não mudou de opinião quanto ao assunto em causa. _____

Sabe, continuou, que os Protocolos até deveriam estar publicados no ***site*** da Junta de Freguesia para conhecimento de todos, mas reconheceu que não sendo admissível, o site da Junta de Freguesia só há muito pouco tempo está preparado para divulgação deste tipo de documentos e nele já se encontram publicadas as atas da Assembleia de Freguesia, pelo que seria neste local que deveriam também estar. _____

Foi ainda dada a palavra à representante da CDU, Ângela Sousa, referindo-se à informação prestada pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia quanto à deliberação tomada em

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

Dezembro de 2019 a propósito deste assunto, reiterou o compromisso assumido do envio da documentação. Quis ainda dizer que a votação que se expressou naquela Assembleia de Freguesia foi um voto de confiança que a CDU e as demais forças políticas deram ao Executivo, mas pede que o Executivo também confie nas forças politicas com representação na Assembleia de Freguesia e envie os Protocolos, tal como referido e vertido em ata. Ora, se se faz uma Assembleia de Freguesia, se se faz uma ata que verte o que nela se delibera e depois não se cumpre, deixa de ter valor e a CDU quer que os compromissos tenham valor. _____

Terminou dizendo que o que aqui se diz, tem peso e tem valor pelo que a CDU vai dar valor ao compromisso do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e ao Executivo e ficam a aguardar o envio dos Protocolos e no caso, pode-se avançar na votação na base da confiança, aguardando o Protocolo como escrito na ata de Dezembro. Pedindo confiança mas que todos façam a sua parte dos compromissos. _____

Não havendo mais intervenções foi o ponto colocado à votação aprovado por unanimidade. _____

2.3. Análise e deliberação do Contrato de Doação entre a Câmara Municipal de Gaia e a Junta de Freguesia; _____

Dando início a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que o documento de suporte a este ponto da Ordem de Trabalhos foi enviado a todos os elementos da Assembleia de Freguesia e mais não é do que a concretização do que havia sido já deliberado em anteriores Assembleia de Freguesia, disse ainda que a necessidade de um contrato de doação ser objeto de deliberação na Assembleia de Freguesia se prende com a obrigação legal constante na al. k) nº 1 art.º 7º do Regimento da Assembleia de Freguesia e ainda na Lei 75/2013, art.º 9 nº 2 al. c) e justificou que este contrato de doação não se enquadra nesta delegação de competências que foi aprovada na Assembleia de Freguesia de Dezembro e de que tanto se falou no ponto anterior. **Anexo VI**. _____

O Contrato de Doação em apreço não é um contrato de delegação de competências, nem um contrato interadministrativo de delegação de competências, é um contrato de doação e por via das dúvidas vem à Assembleia de Freguesia para deliberação. _____

Em termos resumidos diz que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia doa 100 grades de segurança à Junta de Freguesia da Madalena, à semelhança do que fez com as demais freguesias do Concelho, que serão entregues pela Câmara de Gaia nas instalações da Junta de Freguesia, isto

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Terra Linda
VILA DA MADALENA

quer dizer que também não há custos com o transporte das mesmas e sem qualquer tipo de ónus e encargos, como resulta do próprio contrato.

Colocado o Ponto à discussão e não havendo inscrições para participar, foi o mesmo colocado à votação sendo aprovado por unanimidade.

Tendo pedido o Sr. Presidente da Junta pedido a palavra para uma intervenção final, e tendo sido concedida, quis repescar um ponto de conversa da anterior Assembleia de Freguesia relativamente à necessidade de prestação de informações adicionais a propósito do cumprimento da Lei 4-B/2020, questão levantada na anterior Assembleia de Freguesia pela representante da CDU, Ângela Sousa, nomeadamente quanto à prestação de informações quanto ao reporte das despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da Covid-19. Na altura e quando questionado o Sr. Presidente da Junta referiu que não tinha sido enviada tal informação o que não foi correto. A informação foi de fato enviada. Esclareceu portanto que a informação prestada estava errada e todos os meses a DGAL recebeu da Junta de Freguesia a informação requerida por lei.

A este propósito o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia quis contextualizar a questão apresentada pela representante da CDU, Ângela Sousa e também já anteriormente apresentada pelo também representante da CDU, Luís Carrinho, que essa informação deveria ser prestada, para além de os ser à DGAL, também à Assembleia de Freguesia, podendo constar do documento ''Informações escritas do Presidente''.

3. Segundo Período de Intervenção do Público

Não havendo público nem tendo sido enviada qualquer comunicação, este ponto da Ordem de Trabalhos foi imediatamente encerrado.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a todos os membros da Assembleia de Freguesia a disponibilidade, a forma cordata e produtiva como decorreu esta Assembleia de Freguesia referindo que desta forma a freguesia certamente ficará a ganhar.

O Sr. Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, nada mais havendo a tratar, agradeceu as intervenções, dando por encerrada a reunião, pelas onze horas e onze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada e devidamente arquivada.

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • www.jf-madalena.pt

Esta ata contém (**13**) treze páginas. _____

Madalena – Vila Nova de Gaia aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte.

O Presidente da Mesa,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • **www.jf-madalena.pt**

Terra Linda
VILA DA MADALENA